


Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

Portão, Gabinete do Prefeito Municipal aos 28 de Novembro de 1985.

Registre-se e Publique-se
data supra.


EUCLIDES XAVIER DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL


NILO BRUNO MATTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Decreto nº 610

02 de Dezembro de 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 559.000 (quinhentos e cinquenta e nove mil euzzeiros) e dá outras providências.

Euclides Xavier de Almeida, Prefeito Municipal de Portão no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 476 de 09 de Outubro de 1985.

Decreta

Art. 1º) Abre crédito Suplementar no valor de R\$ 559.000 (quinhentos e cinquenta e nove mil cruzeiros) para reforço da seguinte dotação orçamentária:
038 - 3132 - Secretaria Educação e Cultura R\$ 559.000


Art. 2º) Servirá de cobertura para a despesa acima prevista parte da maior arrecadação que ora verifica-se.

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

Portão, Gabinete do Prefeito Municipal aos 02 de Dezembro de 1985.

Registre-se e Publique-se
Data Supra


EUCLIDES XAVIER DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL


NILO BRUNO MATTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL